



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2397, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor
	Funcional	Programática							Funcional	Programática			
7	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.39.00	13			02.01.02	08.244	0002	1008	4.4.90.52.00 10.000,00
5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	13			02.01.02	08.244	0002	1008	4.4.90.52.00 9.000,00
224	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.39.00	214			02.07.01	20.606	0009	1022	4.4.90.52.00 10.000,00
241	02.08.02	08.244	0012	1008	4.4.90.52.00	249			02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.36.00 35.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor
	Funcional	Programática							Funcional	Programática			
280	02.04.02	23.695	0006	1047	3.3.90.36.00	268			02.08.03	08.243	0012	2009	3.3.90.30.00 5.000,00
281	02.04.02	23.695	0006	1047	3.3.90.39.00	268			02.08.03	08.243	0012	2009	3.3.90.30.00 27.300,00
282	02.04.02	23.695	0006	1047	4.4.90.52.00	274			02.08.04	08.241	0012	2019	3.3.90.39.00 15.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.



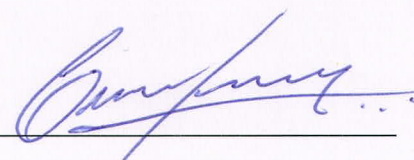
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Crédito adicional						Anulação de Dotação						
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática				Valor	
80	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	76	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	30.000,00
162	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	164	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	50.000,00
169	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	164	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	50.000,00

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 29 de maio de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO